



LEI Nº 061/2001

Denomina Via pública que menciona e dá outras providências.

O povo de Governador Celso Ramos, por meio de seus representantes aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **IZIDORA TEIXEIRA PEREIRA**, a Rua iniciando a SC-410, em Areias do Meio, em direção ao Sul, atualmente denominada no cadastro da Prefeitura por Rua 113.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 03 de Julho de 2001.



SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal